

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 181, DA QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM VINTE E CINCO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DOZE. Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e doze, com início às dezenove horas e vinte e três minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Moacir Uhlein, Lilian Schwalm Kruger, Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Alexandro Kologeski, Marcos Aurélio Kologeski Souza, Adair Antonio Bujes e Evandro Robe. Em seguida o Presidente Roberson Jean Cardoso solicitou ao vereador Evandro Robe que realizasse a leitura do trecho bíblico. Continuando o Presidente solicitou ao Secretário Delmar Guscke que realizasse a leitura da Ata nº 180, da Sessão Ordinária realizada em dezenove de setembro de dois mil e doze. Logo o presidente colocou a mesma em discussão. Não houve. Em votação, a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. À Mesa foi encaminhado: Correspondência da Câmara dos Deputados (protocolo nº 4.339/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.342/2012); Correspondência do Ministério da Educação (protocolo nº 4.344/2012); OF. GP. Nº 269/2012 e Anexo II ao Projeto de Lei nº 1.287 (protocolo nº 4.341/2012); OF. Gab. DG Nº 5292 do Tribunal de Contas do Estado e as Contas de 2010 do Prefeito Municipal de Sertão Santana, exercício 2010 (protocolo nº 4.338/2012). Verificado o término do Pequeno Expediente, o Presidente constatou não ter inscritos no Grande Expediente e Comunicações, passando à votação da ORDEM DO DIA: Requerimento nº 426, de 18 de setembro de 2012, da Bancada do Partido Progressista (protocolo nº 4.335/2012), que requer licença do Vereador Paulo Nei August, para fins de tratamento de saúde, conforme atestado médico acostado ao requerimento, a partir de 18 de setembro de 2012, por período de 15 dias, em conformidade com o Art. 18, I, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Presidente convidou todos para a audiência pública no

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**

**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**

# Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

dia dois de outubro de dois mil e doze, com início às quinze horas e trinta minutos, na Câmara Municipal, para análise do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de dois mil e treze. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária, em dia e horário regimental.

Delmar Guscke  
1º Secretário

Roberson Jean Cardoso  
Presidente

**“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.**  
**Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!**